



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 309/2023

Humaitá, 05 de dezembro de 2023.

“INTERROMPE LICENÇA PARA TRATAR  
DE INTERESSES PARTICULARES”.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

INTERROMPER, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida a Servidora Municipal, GENE CLEIA MACHADO DA SILVA, Serviços de Higiene e Limpeza, Padrão 1, 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, concedida pela Portaria Municipal nº 144/2023 de 08 de março de 2023, a contar de 15 de dezembro de 2023.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Humaitá, Estado do Rio Grande do  
Sul, em 05 de dezembro de 2023.

PAULO ANTONIO SCHWADE  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
ESTELA CRISTINA PENZ

Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

## CONVOCAÇÃO


DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO  
DE SERVIDORA EM LICENÇA  
INTERESSE PARA RETORNAR AO  
TRABALHO.

O Prefeito Municipal de Humaitá/RS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, vem através desta CONVOCAR a servidora GENE CLEIA MACHADO DA SILVA, brasileira, servidora pública municipal matrícula nº 952, inscrita no cadastro de pessoa física – CPF sob o nº 020.886.590-05, Serviços de Higiene e Limpeza, 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para que se apresente junto a Secretaria Municipal de Saúde PARA RETORNO AO TRABALHO, no prazo de até 10 dias, a contar da data de recebimento desta convocação.

Humaitá, 05 de dezembro de 2023.

  
PAULO ANTONIO SCHWADE  
Prefeito Municipal.

Ciente em



GENE CLEIA MACHADO DA SILVA